



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Rua Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 156/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER a pedido a partir de 10.06.2013 a Licença por doença na família concedida a servidora pública municipal Sr^a **CELIA LEMES PEREIRA** para cuidar de sua filha que fez cirurgia, sendo que a filha já está recuperada não necessita assim ficar afastada de suas atividades.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
06 dias do mês de junho de 2013.

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal